



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 486/2022
De 01/12/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) PRORROGAR, a partir desta data o afastamento da servidora, **EDNA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG 20.410.889-5 SSP/SP, para ficar a disposição da 215ª Zona Eleitoral da Comarca de Angatuba-SP, sem prejuízos dos vencimentos e vantagens do emprego que ocupa.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 01/12/2022.